

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP.

Processo nº **112.001.956/2017**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **112/2017 – ASCAL/PRES/NOVACAP**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP,

Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente **JULIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e pelo Diretor Administrativo **MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES**, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **FG COMÉRCIO DE AREIA E BRITA LTDA**, estabelecida no SAMS, ÁREA ESPECIAL G, CONUNTO B, LOTE 13, GUARÁ - BRASÍLIA/DF, CEP: 71.215-300. TEL.: (61) 3233-7217, neste ato representado pelo senhor **CLÓVIS GOMES DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob Nº 620.553.051-15, portador da CI Nº 1.507.308 SSP/DF, residente e domiciliado nesta capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, (doc SEI nº 76335559), tendo em vista o Parecer nº 088/2018 – ASJUR/PRES (doc –SEI nº 10143415), o voto do Senhor Diretor Administrativo, (doc –SEI nº 10255492), e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.366ª sessão, realizada em 22/06/2018, (doc – SEI nº 10277569), com fundamento na Lei nº 8.666/93, e o que mais consta do processo nº **112.001.956/2017**, de conformidade com as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2018 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP**, (doc SEI 7633559); que tem por finalidade o fornecimento de 32.000 mil toneladas de Brita Simples Granulada - BGS, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO

Visando o realinhamento dos preços altera-se o valor total da Ata de R\$ 1.280.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta mil reais), para R\$ 1.472.000,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e dois mil reais), tendo um acréscimo de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), decorrente do reajuste dos preços dos produtos repassados pela mineradora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados e ratificados os demais termos da **Ata de Registro de Preços nº 022/2018 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP**, (doc SEI 7633559), do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº **112.001.956/2017**, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Brasília-DF, 23 de julho de 2018.



JULIO CÉSAR MENEGOTTO
DIRETOR PRESIDENTE



MARCOS AURÉLIO P. L. LOPES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



FG COMÉRCIO DE AREIA E BRITA LTDA

Representante legal: CLÓVIS GOMES DE ARAÚJO

CPF Nº 620.553.051-15 e RG Nº 1.507.308 SSP/DF.

Instrumento de outorga de poderes: CONTRATO SOCIAL.

Testemunhas:



FRANCISCA DILZA DE A. SOARES
CPF: 392.664.351-04



ALLAN FÁBIO SILVA NEIVA
CPF: 966.990.356-49